



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2015

Edição 2123 | Páginas: 04

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS

1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA

1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO

3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ

2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL

2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA

4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART

3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA

CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON

OUIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 030/ALE/2014 02

- Resoluções nº 222 e 223/2015 - DGP 02

- Resolução de Afastamento nº 351/2015 02

Atos Legislativos

- Projetos de Lei nº 047/2015 03

- Decreto Legislativo nº 009 e 010/2015 03

- Requerimentos nº 060 e 061/2015 03

- Indicação nº 143 e 144/2015 03

MATÉRIAS E
PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 030/ALE/2014
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2015
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: A. A. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 10.510.565/0001-72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
VIGÊNCIA: 01/07/2015 A 31/12/2015
PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: ANTONIO ALVES DA SILVA
OBS: PUBLICAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO 01/07/2015
Boa Vista-RR, 28 de Agosto de 2015.
NIURA CARDOSO DE SOUZA
Diretora Administrativa
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO N° 0222/2015-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, a partir de 30 de junho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 26 de agosto de 2015.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0222/2015/DGP de 30.06.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	16651	GLEICE NAIARA DE SOUZA ALMEIDA	FS4 Secretário Parlamentar
2.	16493	GRACILANA RODRIGUES DA SILVA	FS1 Técnico Legislativo
3.	15838	HAIDE LEONCIO DA CUNHA FEITOSA	FS5 Auxiliar Parlamentar
4.	16571	HARISSON PICAÇA DA SILVA	FS4 Auxiliar Parlamentar
5.	16559	IANKA THAUANA DE MELO CARVALHO	FS4 Auxiliar Parlamentar
6.	13321	IDALIA BATALHA MADURO SINESIO	FS2 Secretário Parlamentar
7.	16558	IDALINA RODRIGUES DA SILVA	FS4 Auxiliar Parlamentar
8.	16329	IRANY BALBINA DA SILVA	FS5 Auxiliar Parlamentar
9.	17355	IRENIR MORAES COSTA	FS1 Auxiliar Parlamentar
10.	14225	ISAIAS PAULO PEREIRA	FS5 Secretário Parlamentar
11.	17236	IZETE COUTINHO ZANES	FS1 Auxiliar Parlamentar
12.	16541	JACIRENE FROES DA SILVA	FS2 Secretário Parlamentar
13.	17429	JAIME DA CRUZ	FS1 Auxiliar Parlamentar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
14.	16653	JAINÉ LIMA ALVES	FS3 Secretário Parlamentar
15.	17240	JANKLEY CRISTHYAN MIRANDA BENIGNO	FS4 Secretário Parlamentar
16.	16488	JEFICA SARED RESENDE ERICEIRA	FS1 Assessor Parlamentar
17.	15688	JOÃO DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	FS4 Secretário Parlamentar
18.	16494	JOÃO HENRIQUE SANTOS	FS1 Técnico Legislativo
19.	13159	JOÃO RICARDO MEDEIROS FILHO	FS3 Assessor Parlamentar
20.	16450	JOSE ALVES FERREIRA FILHO	FS4 Auxiliar Parlamentar
21.	16605	JOSE ARMANDO DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
22.	16402	JOSE CARLOS SILVA DE SENA	FS4 Secretário Parlamentar
23.	13579	JOSE CHANDLE DE MESQUITA PEREIRA	FS4 Secretário Parlamentar
24.	16603	JOSE GERALDO GONÇALVES FRANGO	FS2 Auxiliar Parlamentar
25.	16103	JOSEILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA SEVALHO	FS4 Secretário Parlamentar
26.	13916	JOSELIO JOSE DA SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar
27.	16444	JOSINEY DE LIMA LARANJEIRA	FS1 Assessor Parlamentar
28.	17238	JUCICLEIA DO NASCIMENTO TOME MATA	FS1 Auxiliar Parlamentar
29.	16320	JUDENE DOS SANTOS FERREIRA	FS1 Técnico Legislativo
30.	16702	JULIANA CRISTINA QUEIROZ SOARES	FS3 Auxiliar Parlamentar
31.	16315	KEILIANE PADILHA CONCEIÇÃO	FS1 Assessor Parlamentar
32.	16467	KELCIO DO CARMO ARAUJO	FS4 Secretário Parlamentar
33.	8442	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	FS1 Assessor Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 26 de agosto de 2015.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 0223/2015-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Anna Carolina Carvalho de Souza**, matrícula 013172, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 25.07.2015 a 20.01.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.07.2015.

Palácio Antônio Martins, 27 de agosto de 2015.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO N° 351/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR Matrícula 14268** para viajar com destino a cidade

de Manaus – AM, no período de 27.08 a 05.09.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de Agosto de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Roraima – “Nota Fiscal Roraimense” e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE DORAIMA

Faço saber que a Assembleia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para ALE através da Mensagem Governamental nº 036 de 25/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, ed. 2590 de 26/08/2015 e lido em Sessão Plenária de 26/08/2015.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº060/2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 31, §2º da Constituição Estadual c/c art. 45, do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência que sejam anexados ao pedido de abertura de CPI feito através do Requerimento no 054/2015, os seguintes documentos para análise e apuração dos fatos constantes dos mesmo e ocorridos no período de 2007-2014 na Secretaria Estadual de Saúde,:

- Processo nº 020601.05302/13-00 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender a Secretaria de Saúde e suas unidades da capital e do interior, tendo como empresa credora MAVO CONSTRUÇÕES LTDA;

- Processo nº 020601.010464/13-14, que tem como objeto a aquisição de implantes, instrumentais e próteses da marca ortossíntese, através de inexigibilidade, tendo como empresa credora MEDTEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

- Processo nº 20001.03171/10-05 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para a capital tendo como empresa credora MEDTEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

- Relatório Circunstancial sobre notas fiscais emitidas sem processo regular, referente a materiais fornecidos e utilizados em procedimentos na Unidade de Saúde Hospital Regional Ottomar de Sousa Pinto, em Rorainópolis, no valor de R\$ 62.386,00.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

Deputados

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2015.

REQUERIMENTO Nº061/2015

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

O Deputado que a subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: Izaías Maia (Presidente);

George Melo (Vice-Presidente); e Jânio Xingú (Relator); Angela Águida Portella; Marcelo Cabral; José Ribamar (Zé Galeto); Gabriel Picanço e Evangelista Siqueira (Membros), destinada para “Acompanhar e analisar junto ao Poder Executivo possíveis irregularidades no programa de Crédito Social, suspenso por 90 (noventa) dias pelo Governo do Estado através do decreto 18276-E de 09 de janeiro de 2015”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2015.

Izaías Maia

Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 143, DE 2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

-Que seja alterada a composição do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, visando incluir 01 (uma) vaga para a Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), preferencialmente ao Comandante-Geral da PMRR ou ao Coordenador Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visareturnar a representação da Polícia Militar de Roraima (PMRR) no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEAD).

Note-se que, considerando os relevantes trabalhos da referida corporação militar à sociedade, em especial pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), nada mais justo do que trazer para as discussões estratégicas aqueles que tão bem operacionalizam os processos das atividades fins.

Nesses termos, manifestamos a relevância justificante desta – onde sugerimos que a vaga da PMRR na CONEAD seja expressamente destinada às seguintes autoridades: ao Comandante-Geral ou ao Coordenador Estadual do PROERD.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadoraemater nossa sugestão.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2015.

Os Deputados

INDICAÇÃO Nº 144, DE 2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

-Que seja realizado convênio junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, no Ministério da Justiça, visando à ampliação das ações de prevenção à violência desenvolvidas pelo Estado, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), do Programa Educacional Adolescente Cidadão Consciente (PROACC) e do fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança, por meio da filosofia de PolíciaComunitária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visasugerir realização de convênio junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, no Ministério da Justiça, objetivando a ampliação das ações de prevenção à violência e ao consumo de drogas.

Ésabido que, a execução de ações de prevenção à violência e às drogas realizadas com visão sociológica, com foco descriminalizador e intenção educativa tem o viés de fazer com que haja uma antecipação do Estado na busca de se frear a criminalidade que tanto tem conturbado a paz social roraimense. Dentre diversos programas, damos um destaque especial aoPrograma Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que em 15 anos de existência já preparou 72.452 alunos a evitarem e resistirem à violência e às drogas.

Nesses termos, manifestamos que o presente instrumento é justificado pelo fato de que tantas vidas que podem deixar de ser ceifadas pela execução de ações de prevenção que podem ser facilmente financiadas pelo Governo Federal.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadoraemater nossa sugestão.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2015.

Os Deputados

O Poder Legislativo

Facilitando o acesso da comunidade à cultura

DROGAS?
Você está fora

16 mil
alunos
contemplados
em 2014

CINE
ALE
C I D A D A N I A

 **ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**

Independente e mais perto de você